



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5737

DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 003/2020, Dispensa de Licitação nº 002/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de inspeção veterinária para atender a demanda da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente durante o período de férias do servidor Telmo Mendes Filho, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Dotação: 0801 04 122 0016 2054 33903900000000 0001 – Manutenção da Secretaria – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 15.000,00 (quinze mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 07 DE JANEIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal